



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
Autor: Ver. Prof. Sebastian

**REITERA A CÂMARA FEDERAL A INDICAÇÃO 058/2023
QUE TRATA SOBRE O DEVER DO MOTORISTA
EMBRIAGADO OU ENTORPECIDO DE RESSARCIR AS
DESPESAS HAVIDAS COM A VÍTIMA DE ACIDENTE DE
TRÂNSITO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
(SUS) NOS CASOS DE CRIMES DE HOMICÍDIO OU DE
LESÃO CORPORAL.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera Câmara Federal a indicação 058/2023 que trata sobre o dever do motorista embriagado ou entorpecido de ressarcir as despesas havidas com a vítima de acidente de trânsito no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos de crimes de homicídio ou de lesão corporal.

Levando em consideração ao aumento dos casos de imprudência relacionados com condutores embriagados colocando em risco vida de terceiros, bem como causando danos materiais para o poder público e particulares, como exemplo inúmeros postes derrubados no município de Tangara da Serra neste último ano de 2024 e inicio de 2025.

Tangará da Serra, 06 de fevereiro 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"

